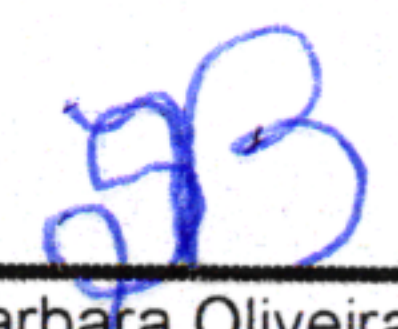




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/06/2023

  
Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 281/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Marcelo de Oliveira Ribeiro**, portador do C.P.F. nº 655.494.062-68 e matrícula funcional nº 000341, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte período aquisitivo: de 05/04/2022 a 04/04/2023.

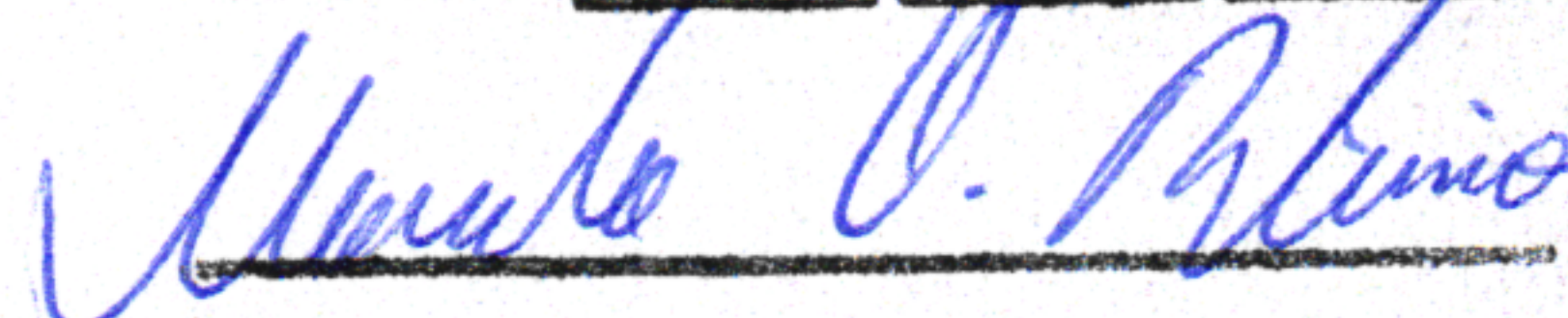
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

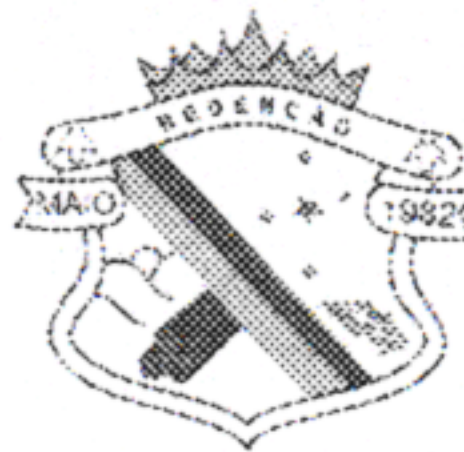
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 23/06/2023







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 11h00 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 281/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Marcelo de Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 05/04/2022 a 04/04/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



REQUERIMENTO

**RECEBIDO**  
EM 15/05/23 11:00 HS  
*W. Soares de Sousa*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor efetivo, portador do CPF: 655.494.062-68, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, com a função/cargo de Sup. De Divisão de Pecuária, residente AV. Marechal Rondon, nº 1245, Centro, fone: (94) 99152-0707, vem, perante este Departamento de Recursos Humanos, requerer o gozo e 1/3 férias vencidas referente período 2022/2023, **para gozo a partir do dia 03 de julho de 2023**, conforme Situação Funcional em anexo.

Diante o exposto, requer de V.S.<sup>a</sup>, que seja deferido o presente nos termos da lei.

Redenção - PA, 11 de maio de 2023.

*Marcelo de Oliveira Ribeiro*

MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 655.494.062-68

*W. Soares de Sousa*  
WILLIAMAR SOARES DE SOUSA  
Sec. Mún. de Agrop. Aquicultura  
Dec. nº 048/2021